



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

IDENTIFICAÇÃO			
Nome			
CPF		Telefone	
E-mail			
Edital			

Eu me autodeclaro pessoa:

- NEGRA PRETA
 NEGRA PARDA
 INDÍGENA
 QUILOMBOLA

E desejo concorrer às vagas reservadas por lei (Lei nº 15.142/2025) pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí.

Declaro estar ciente de que:

I- Se escolher pelas vagas destinadas às pessoas negras (Pretas e Pardas) passarei pela heteroidentificação. Procedimento de identificação das características e traços físicos da população afrodescendente feito pela UFJ por um grupo de pessoas qualificadas. Não sendo suficiente a identificação pessoal ou apresentação de materiais, como documentos, vídeos ou fotografias.

II – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas indígenas, estas devem ser atestadas por meio dos documentos Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou pela Declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do candidato.

III – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas quilombolas, estas devem ser conferidas por meio da heteroidentificação e certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares ou da Declaração da Comunidade Quilombola.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal. A ocorrência de fraude e evidente má-fé, mediante apuração na qual me seja garantido o direito contraditório e à ampla defesa, acarretará em exclusão da vaga pleiteada no edital e o fato será encaminhado ao Ministério Público.

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa é crime segundo o art. 299 do Código Penal. A ocorrência de fraude e má-fé, mediante apuração na qual me seja garantido o direito contraditório e à ampla defesa, acarretará em exclusão da vaga no edital e o fato será encaminhado ao Ministério Público.



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, em 06/05/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582925** e o código CRC **C612FB54**.